

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Data e horário: Aos vinte e sete de outubro de dois mil e dezesseis, as 18h00min.

Presença: Presentes estavam: **LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas, **VALENTIM APARECIDO BUENO** e **MICAELA LEAL HUERTAS**, representantes nomeados do Poder Executivo e **MARIA APARECIDA SILVEIRA**, representante nomeada do Poder Legislativo; Diretoria Executiva, Conselho de Administração, servidores ativos e inativos e representantes do Sindicato. A presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON** não estava presente conforme comunicado e abonado antecipadamente pelo seu conselho.

Ordem Do dia:

1. Leitura e assinatura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 17/10/2016.
2. Paridade e Jeton.

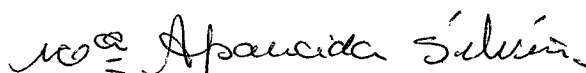
Item 1 da ordem do dia – Foi feita a leitura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 17/10/2016, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

Item 2 da ordem do dia – O conselho fiscal protocolou suas sugestões sobre a paridade na composição do conselho fiscal. O documento ficou de ser analisado e discutido nas próximas reuniões. Também se discutiu a diminuição do jeton pagos aos conselheiros, sendo que a grande maioria concordou que uma redução do valor deveria ser estudada e até mesmo a exclusão do seu pagamento.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.


Paulínia, 27 de outubro de 2016.


LAERCIO PAPARELLI
Conselheiro Fiscal


MARIA APARECIDA SILVEIRA
Conselheira Fiscal


VALENTIM APARECIDO BUENO
Conselheiro Fiscal


MICAELA LEAL HUERTAS
Conselheira Fiscal


Ligian Regina Kalvon

Ao
PAULIPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PAULÍNIA

Paulínia, 27 de outubro de 2016.

Prezados Senhores,

Em relação ao discutido pelo Conselho de Administração, em reunião do dia 13/10/2016, este conselho Fiscal sugere: Alteração do Art. 63 que teria seguinte redação:

Opção 1:

Art. 63 - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 4 (quatro) servidores da Prefeitura Municipal de Paulínia e 1 (um) servidor da Câmara Municipal de Paulínia, sendo todos eleitos pelos servidores ativos.

Opção 2:

Art. 63 - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 1 (um) designado pelo Poder Executivo, 3 (três) eleitos pelos servidores, sendo 2 (dois) ativos, 1 (um) e inativo, 1 (um) designado pela Presidência da Câmara Municipal dentre seus servidores ativos.

Em ambos os casos, este conselho salienta a importância e necessidade de escolaridade e qualificação do conselheiro, sua exclusão em caso de qualquer benefício temporário oriundo da sua atual situação como cargos de provimento em comissão, cargos de chefia ou qualquer outra função gratificada, além do desvio de função sem a devida restrição e readaptação médica.

Atenciosamente,



LIGIAN REGINA KALVON
Presidente Conselho Fiscal



LAERCIO PAPARELLI
Conselheiro Fiscal




VALENTIM APARECIDO BUENO
Conselheiro Fiscal



MARIA APARECIDA SILVEIRA
Conselheira Fiscal



MICAELA LEAL HUERTAS
Conselheira Fiscal

RECEBEMOS
Em 27/10/16

PAULÍNIA PREVI